



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 49/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Departamento Competente da Prefeitura, que proceda a estudos para que realize perante o DER, **a regularização de todos os acessos localizados ao longo da Rodovia Capitão Bardoíno**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, haja vista que pelo que se sabe tais acessos encontram-se todos irregulares, sendo que com a regularização outras melhorias poderão ser obtidas.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que a regularização seja feita com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador